



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.942, DE 4 DE AGOSTO DE 2017 -

“Dispõe sobre ato delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal do Idoso”.....

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.522, de 22 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. **Ademir Alves Lindo**, portador do RG nº 11.707.894-3 - SSP/SP e CPF nº 016.192.378-06, como responsável pela movimentação financeira das contas bancárias de titularidade do **Fundo Municipal do Idoso**, CNPJ nº 21.047.289/0001-74, para, em conjunto com **Maria José Fernandes Aldrigueti**, portadora do RG nº 12.697.569 - SSP/SP e CPF nº 017.060.188-94:

- I - abrir e encerrar contas de depósito;
- II - consultar e emitir saldos, extratos e comprovantes;
- III - emitir cheques;
- IV - requisitar talonários de cheques;
- V - retirar talonários de cheques;
- VI - retirar cheques devolvidos;
- VII - endossar, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques;
- VIII - efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- IX - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- X - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XI - liberar arquivos de pagamentos;
- XII - solicitar saldos e extratos de investimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

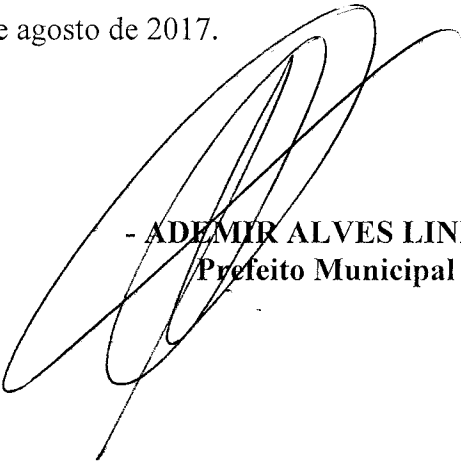
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

XIII - assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços.

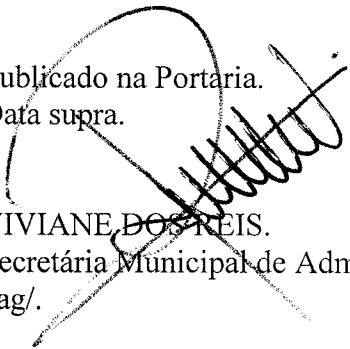
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de agosto de 2017.



- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.



VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.